



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 7ª VARA CÍVEL
 Av. das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-9793, Osasco-SP - E-mail: osasco7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTO

Processo Digital nº: **1005743-25.2020.8.26.0405**
 Classe – Assunto: **Retificação Ou Suprimento Ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**
 Requerente: **Cristiano Luiz Girardelli de Barros e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Dr(a). WILSON LISBOA RIBEIRO,

MANDA ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Lavras/MG que proceda, à margem do Assento de Casamento de TICIANO GERALDELLI e IGNES MORI, à necessária retificação, por sentença datada de 08/05/2020, proferida pelo(a) MM. Juiz(a). de Direito desta Vara, Dr(a). WILSON LISBOA RIBEIRO, para o fim de constar:

- Nomes corretos dos nubentes: Cesare Tiziano Girardello e Agnese Maria Mori;
- Nomes corretos dos pais do contraente: Enrico Girardello e Teresa Osellieri;
- Naturalidade do contraente: Adria, Rovigo, Itália;
- Idade correta do contraente ao tempo do casamento: 36 anos;
- Nome correto da mãe da contraente: Maddalena Osellieri;
- Naturalidade correta da contraente: Crespino, Rovigo, Itália;
- Constar na anotação de óbito à margem do registro o nome correto do contraente: Cesare Tiziano Girardello
- Constar na anotação de óbito à margem do registro os dados corretos da contraente: Agnese Maria Mori faleceu em Belo Horizonte/MG, 1º Subdistrito, em 09/07/1953 (Livro 116-C, Fls. 253, Termo 39726).

Atuou no feito a dd representante do Ministério Público, Dra. Ivana Chacon.
 Data do trânsito em julgado: 13/05/2020

Matrícula nº: 056044 01 55 1908 2 00005 083 0000028 01
 Termo 028 - Livro nº: 05-B - Fls.: 83v/84

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Osasco, 28 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 7ª VARA CÍVEL
 Av. das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-9793, Osasco-SP - E-mail: osasco7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTO

Processo Digital nº: **1005743-25.2020.8.26.0405**
 Classe – Assunto: **Retificação Ou Suprimento Ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**
 Requerente: **Cristiano Luiz Girardelli de Barros e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Dr(a). WILSON LISBOA RIBEIRO,

MANDA ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lavras/MG que proceda, à margem do Assento de Óbito de TICIANO GIRARDELLI, à necessária retificação, por sentença datada de 08/05/2020, proferida pelo(a) MM. Juiz(a). de Direito desta Vara, Dr(a). WILSON LISBOA RIBEIRO, para o fim de constar:

- Nome correto do falecido: Cesare Tiziano Girardello ;
- Nomes corretos dos pais do falecido: Enrico Girardello e Teresa Osellieri;
- Idade correta do falecido ao tempo do óbito: 63 anos;
- Idade correta do filho Dante ao tempo do óbito: 19 anos;
- Nome correto da cônjuge supérstite: Agnese Maria Mori;
- Local do casamento: Lavras / MG
- Lançar anotação do casamento do falecido à margem do registro: O falecido foi casado com Agnese Maria Mori, nesta cidade de Lavras/MG, em 30 de abril de 1908, Livro 5-B, Fls. 83v, Termo 28.

Atuou no feito a dd representante do Ministério Público, Dra. Ivana Chacon.
 Data do trânsito em julgado: 13/05/2020

Matrícula nº: 056044 01 55 1934 4 00003 119 0001888 16
 Termo nº 1888 - Livro nº: 3-C - Fls.: 119

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Osasco, 28 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 7ª VARA CÍVEL
 Av. das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-9793, Osasco-SP - E-mail: osasco7cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTO

Processo Digital nº: **1005743-25.2020.8.26.0405**
 Classe – Assunto: **Retificação Ou Suprimento Ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**
 Requerente: **Cristiano Luiz Girardelli de Barros e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Dr(a). WILSON LISBOA RIBEIRO,

MANDA ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Belo Horizonte/MG que proceda, à margem do Assento de Óbito de INÊS MORI GIRARDELLI, à necessária retificação, por sentença datada de 08/05/2020, proferida pelo(a) MM. Juiz(a). de Direito desta Vara, Dr(a). WILSON LISBOA RIBEIRO, para o fim de constar:

- Nome correto da falecida: Agnese Maria Mori;
- Nomes corretos dos pais da falecida: Angelo Mori e Maddalena Osellieri;
- Idade correta da falecida ao tempo do óbito: 75 anos;
- Naturalidade correta da falecida: Crespino, Rovigo, Itália;
- Nome correto do cônjuge do qual era viúva: Cesare Tiziano Girardello;
- Local correto do casamento da falecida: Lavras / MG;
- Lançar anotação do casamento da falecida à margem do registro: A falecida foi casada com Cesare Tiziano Girardello, na cidade de Lavras/MG, em 30 de abril de 1908, Livro 5-B, Fls. 83v, Termo 28.

Atuou no feito a dd representante do Ministério Público, Dra. Ivana Chacon.
 Data do trânsito em julgado: 13/05/2020

Matrícula nº 033118 01 55 1953 4 00116 253 0039726 - 50
 Termo nº: 39726 Livro nº: 116-C - Fls.: 253

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Osasco, 15 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**